



**PORTARIA CNMP-SG Nº 357, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021,**

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 18, de 26 de janeiro de 2024)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 48/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica CENTROSOFT SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. — EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sustentação, ou seja: manutenção corretiva, preventiva, adaptativa e legal, bem como o suporte técnico para o sistema de gestão dos processos das áreas de compras e contratos (CIGAM) dos módulos, planejamento, compras, licitações e registros de preços, contratos e termos aditivos, financeiro, fiscalização e relatório bem como o gerenciamento da infraestrutura necessária para correta operação da solução, isto é, gerenciamento do servidor de aplicações e do banco de dados:~~

- ~~I — Gestor Titular: Flávio Santos da Fonseca, matrícula nº 82.500;~~
- ~~II — Gestora Substituta: Vanessa Ushikoshi Ferreira, matrícula nº 82.444;~~
- ~~III — Fiscal Requisitante Titular: Débora Cavalcante Bolelli, matrícula nº 82.573;~~
- ~~IV — Fiscal Requisitante Titular: Icaro Monteiro Mendes, matrícula nº 82.238;~~
- ~~V — Fiscal Requisitante Titular: Vanessa Ushikoshi Ferreira, matrícula nº 82.444;~~
- ~~VI — Fiscal Requisitante Substituto: Flávia Moreira Nardelli, matrícula nº 20.723;~~
- ~~VII — Fiscal Requisitante Substituta: Inês Gouvêa Viana Borges, matrícula nº 22.243;~~
- ~~VIII — Fiscal Requisitante Substituto: Flávio Santos da Fonseca, matrícula nº 82.500;~~
- ~~IX — Fiscal Administrativo Titular: Flávio Santos da Fonseca, matrícula nº 82.500;~~
- ~~X — Fiscal Administrativa Substituta: Vanessa Ushikoshi Ferreira, matrícula nº 82.444;~~
- ~~XI — Fiscal Técnico Titular: Gustavo de Carvalho Dantas, matrícula nº 82.464;~~
- ~~XII — Fiscal Técnico Substituto: Rodrigo Assis, matrícula nº 20.836.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

JAIME DE CASSIO MIRANDA